



EDITAL Nº. 59/2022 DE 31 DE AGOSTO DE 2022 - VAGAS REMANESCENTE

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS NOS CURSOS DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM BALLECLÁSSICO E DANÇA CONTEMPORÂNEA - MODALIDADE PRESENCIAL - ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS EM ARTES BASILEU FRANÇA -GOIÂNIA-GO.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação (SEDI) por meio da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica, o Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia (CETT/UFG) e a Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França – EFG em Artes Basileu França, faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de 30 de agosto a 09 de setembro de 2022, as inscrições para o Processo Seletivo de Alunos (PSA), destinado ao preenchimento de 30 (trinta) vagas distribuídas entre os Cursos de Habilitação Profissional Técnico de Nível Médio em **Ballet Clássico (04 vagas)** e **Dança Contemporânea (04 vagas)**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França destina-se à profissionalização dos candidatos que estejam regularmente matriculados no Ensino Médio ou que já o tenham concluído.

1.2 O curso poderá ser oferecido de segunda a sábado, de acordo com a disponibilidade da instituição de ensino.

O Processo Seletivo é para o ingresso nos Cursos Técnicos de Ballet Clássico e Dança Contemporânea, previsto neste Edital, e será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas (08 vagas, distribuídas entre os cursos de Habilitação Profissional Técnico de Nível Médio em Ballet Clássico (04 vagas) e Dança Contemporânea (04 vagas)), previsto para o 2º semestre do ano letivo de 2022.

1.3 Para os candidatos ao Curso Técnico na modalidade Concomitante/Subsequente será exigido o comprovante de matrícula no Ensino Médio ou a conclusão deste até a data da matrícula no curso.



1.4 A realização do Processo Seletivo de Alunos, está sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, designada pela direção da EFG em Artes Basileu França. A Comissão do Processo Seletivo será composta por colaboradores da EFG em Artes Basileu França, sendo responsável pelas providências quanto ao planejamento, coordenação, divulgação, execução e outros procedimentos relativos à realização deste certame.

1.5 O Processo Seletivo de Alunos será realizado em uma etapa, sendo uma prova de habilidades específicas;

1.6A Comissão do Exame de Seleção divulgará, quando necessário, normas complementares e avisos oficiais, por meio do site <https://efg.org.br/cursos/editais> e <https://basileufranca.com.br/editais> responsabilidade do (a) candidato (a) o acompanhamento destas divulgações.

1.7 Não há obrigatoriedade no preenchimento de todas as vagas ofertadas;

1.8 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados e decididos pela Coordenação de área e Direção.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO/PERFIL DOS CANDIDATOS

2.1 Para o curso Técnico em Dança contemporânea:

2.1.1 Ter a idade mínima de 14 (quatorze) anos completos,

2.1.2 Ter concluído o Ensino Médio ou estar matriculado no Ensino Médio;

2.1.3 Preencher o formulário de inscrição e anexar os documentos.

2.2. Para o curso Técnico em Ballet Clássico

2.2.1 Ter a idade mínima de 13 (treze) anos completos,

2.2.2 Ter concluído o Ensino Médio ou estar matriculado a partir do 9º ano de ensino fundamental II;

2.2.3 Preencher o formulário de inscrição e anexar os documentos.

3. PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO E DATAS

- 3.1** A inscrição deverá ser realizada no site: <https://selecao2.cett.org.br/efg/formulario-inscricao-v2> no período: **31 de agosto de 2022 a 09 de setembro de 2022.**
- 3.2** Conhecer o edital e certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos;
- 3.3.** O candidato receberá, via e-mail, a confirmação da efetivação de sua inscrição;
- 3.4** O cronograma deste certame está no ANEXO I;
- 3.5** Somente poderão inscrever-se os candidatos que atendam às seguintes condições: Estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio. Sendo que o aluno somente poderá obter seu diploma de Habilitação Técnica ao concluir o Ensino Médio;
- 3.6** O (a) candidato (a) deverá preencher o formulário de inscrição indicando sua opção, ou seja, o curso pretendido. Após o período de inscrições o (a) candidato (a) não poderá alterar seus dados;
- 3.7** A Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França não se responsabilizará por inscrição não efetivada devido falhas técnicas e outros fatores, alheios a esta instituição, que venham impossibilitar a transferência dos dados;
- 3.8** As informações prestadas, no preenchimento do formulário de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando a Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França o direito de excluir do Exame de Seleção aquele que não o preencher de forma completa e /ou correta ao fornecer dados inverídicos;
- 3.9** Aos candidatos com necessidades especiais é assegurado o direito de requerer condições especiais para realizar as provas. Tais condições não incluem atendimento domiciliar;
- 3.10** O candidato que necessitar de atendimento especial para realização das provas, deverá indicar em campo próprio do formulário de inscrição as condições necessárias e, ainda, enviar via e-mail: coord.arteinclusao@gmail.com até o dia 09 de setembro de 2022 impreterivelmente. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade. O não envio do laudo poderá ocorrer o não atendimento às condições solicitadas

3.11 As candidatas que estiverem amamentando deverão trazer acompanhante que será o responsável pela guarda da criança, durante as provas.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

4.1 As provas serão realizadas presencialmente, recomendamos o uso de máscaras;

4.2 O candidato deverá se apresentar no local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido da Carteira de Identidade, ou outro documento pessoal com foto, e da confirmação de Inscrição;

4.2.1 Não será permitida a entrada de candidato após o horário estabelecido para o início da prova; neste caso, o candidato será considerado eliminado do Processo Seletivo;

4.2.2 Os (as) candidatos (as) passarão por testes de habilidades específicas com banca examinadora:

Para o Curso Técnico em Ballet Clássico e para o Curso Técnico em Dança Contemporânea:

(1) aula de Ballet Clássico (com pontuação máxima 10,0);

(1) aula de Dança Contemporânea (com pontuação máxima 10,0);

4.2.3 A média final do candidato será a soma das 2 notas dividido por 2 dois, sendo a média final para aprovação 7,0;

4.2.4 Por se tratar de teste de habilidades específicas, não há obrigatoriedade no preenchimento de todas as vagas.

4.3 A EFG em Artes Basileu França disponibilizará um funcionário para orientar o candidato sobre o local onde serão realizadas as provas. O candidato retardatário não terá direito a realizar prova;

4.4 O candidato que estiver impossibilitado de apresentar o documento oficial de identidade no dia de realização das provas, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar o registro do Boletim de Ocorrência com prazo máximo de expedição de até 60 (sessenta) dias;

4.5 O dia, horário e local das avaliações estão no Anexo II e III;

4.6 No dia da realização das provas, não será permitido o uso ou o porte de equipamentos do tipo elétrico, eletrônico, de comunicação (receptor ou transmissor), de qualquer natureza, tais como telefone celular, smartwatch, notebook e similares, tablet, ipod e similares, pen-drive e similares, cartão magnético, gravador, calculadora, filmadora, óculos escuros, relógio (qualquer tipo) e similares, itens de chapelaria. Nem portar arma de qualquer espécie, ainda que detenha autorização para o respectivo porte. Recomenda-se que esses aparelhos sejam deixados em casa;

4.7 Caso o candidato esteja portando qualquer um destes aparelhos, deverá entregá-los ao professor da sala. Neste caso, os objetos serão previamente identificados e devolvidos ao candidato no final da prova. A EFG em Artes Basileu França não se responsabilizará pelo extravio ou esquecimento por parte do candidato dos objetos acima mencionados;

4.8 Após a entrada do candidato em sala, esse não poderá retirar-se sem autorização e acompanhamento de um dos professores do Processo Seletivo;

4.9 O candidato que sair da sala de provas, descumprindo o item acima, será eliminado do certame.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontos obtidos, considerando-se o número das vagas oferecidas, segundo este Edital.

5.2 Somente poderá ser classificado o candidato que obtiver nota 7,0.

6. DA DESCLASSIFICAÇÃO

6.1 Será desclassificado do processo seletivo o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário determinado;
- b) Não comparecer para realização da prova de habilidades específicas;
- c) Não apresentar documento de identificação;

- d) Perturbar a ordem dos trabalhos;
- e) Utilizar de meios fraudulentos ou quaisquer outros ilícitos na realização das provas ou da matrícula;
- g) Não obtiver aproveitamento mínimo de 50% da somatória total dos pontos das provas realizadas.
- h) Obter nota igual a zero em qualquer uma das provas realizadas.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Serão considerados como critérios de desempate, respectivamente:

- a) Maior pontuação na Prova de Habilidade Específica;
- b) Ter concluído o ensino médio;

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

8.1 A relação de candidatos classificados estará disponível conforme ANEXO I, nos sites: <https://efg.org.br/cursos/editais> e <https://basileufranca.com.br/editais>.

8.2 No resultado final constarão o nome dos candidatos inscritos de acordo com a classificação final, ordem decrescente de pontuação;

8.3 A relação de candidatos classificados em **2ª chamada**, caso ocorra, estará disponível no dia conforme ANEXO I, nos sites <https://efg.org.br/cursos/editais> e <https://basileufranca.com.br/editais/>.

8.4 Em caso de haver ainda vagas não preenchidas, após a **2ª chamada** serão realizadas chamadas sucessivas até o preenchimento das vagas pelos candidatos classificados, conforme a ordem de classificação.

9. DO RECURSO

9.1 O (a) candidato (a) poderá interpor recurso contra os resultados preliminares conforme previsto no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I)

9.2 Será assegurado ao (à) candidato (a) o direito de interpor recurso contra o:

- a)** Resultado preliminar das inscrições homologadas;
- b)** Resultado preliminar das avaliações.

9.3 Caso a inscrição não seja homologada, o (a) candidato (a) deverá interpor recurso, no

9.4 prazo previsto no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I), sendo responsável por eventuais prejuízos de não o fazer.

9.5 O prazo para interposição de recurso será de 1 (um) dia útil após a publicação e/ou divulgação dos resultados.

9.6 Para apresentação de recurso, o (a) candidato (a) deverá:

- a)** Fundamentar-se, argumentar com precisão lógica, consistência, concisão e instruir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apto ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado;
- b)** Digitar o recurso em formulário próprio, disponível no Anexo IV neste certame;
- c)** A Coordenação de Área, constitui a última instância para recursos, com soberania em suas decisões, não cabendo, assim, recursos adicionais.

10. DA MATRÍCULA

10.1 Os candidatos classificados na 1ª chamada deverão comparecer à Secretaria da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França, conforme ANEXO I deste edital, para efetuar sua matrícula, portando os seguintes documentos:

10.2 Candidatos (as) maiores de idade:

- a).** CPF do (a) próprio (a) candidato (a);
- b)** Carteira de Identidade do (a) próprio (a) candidato (a);
- c).** 1 Foto 3x4 colorida e recente;
- d).** Certificado de escolaridade (original e cópia) de conclusão do Ensino Médio ou Equivalente, para concluintes; para alunos (às) cursando a 2ª e 3ª série do Ensino

Médio, Declaração de Matrícula, Frequência e Histórico Escolar, emitida por órgão competente;

e). E-mail e telefone válido para contato;

f). Comprovante de endereço atualizado com CEP;

g). Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;

h). Título de Eleitor e comprovante de quitação com o serviço eleitoral (comprovante de votação ou justificativa na última eleição ou Certidão de quitação eleitoral).

10.3 Candidatos menores de idade:

a). CPF do(a) próprio(a) candidato(a) e do(a) responsável/tutor(a) legal;

b). Carteira de Identidade do(a) próprio(a) candidato(a) e do(a) responsável/tutor(a) legal; c). 1 Foto 3x4 colorida e recente;

d). Certificado de escolaridade (original e cópia) de conclusão do Ensino Médio ou Equivalente, para concluintes; para alunos (às) cursando a 2ª e 3ª série do Ensino Médio, Declaração de Matrícula e Frequência e Histórico Escolar, emitida por órgão competente;

e). E-mail e telefone, válido para contato, do(a) responsável;

f). Comprovante de endereço atualizado com CEP;

g). Para matrículas no Ensino Noturno de alunos menores de 18 anos, assinatura do Termo de Responsabilidade pelo(a) responsável/tutor(a) legal, disponível na secretaria da Unidade.

10.4 O (a) candidato (a) classificado que não concretizar sua matrícula por falta da documentação exigida, ou deixar de comparecer ao local no período fixado ou não confirmar sua matrícula de forma online, perderá o direito de se matricular.

10.5 As matrículas com dados e documentos incompletos não serão aceitas, sem possibilidade de recursos. Todos os documentos relacionados são obrigatórios e indispensáveis. A ausência

de um deles impedirá a efetivação da matrícula e, conseqüentemente, implicará na perda da vaga.

10.6 Em hipótese alguma, será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

10.7 O (a) candidato (a) matriculado que, por qualquer motivo, desistir de fazer o curso deverá assinar o termo de desistência na Secretaria Acadêmica da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França, caso contrário será considerado como abandono de curso e o aluno perderá a vaga.

10.8 O calendário escolar da Educação Profissional do Estado de Goiás, não segue o calendário da Educação Regular;

11. DO INÍCIO DAS AULAS E FREQUÊNCIA

11.1 As aulas terão início conforme cronograma no ANEXO I;

11.2 Os alunos deverão ter no mínimo 75% de frequência nas aulas, conforme previsto no Regimento Interno da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França e aprovação em todos os componentes dos cursos para certificação.

12. DA CERTIFICAÇÃO

12.1 Para ter direito ao certificado de conclusão de curso, o aluno deverá satisfazer às seguintes condições simultâneas:

- a)** Aprovação na construção das competências previstas na matriz curricular.
- b)** Frequência de no mínimo 75% do total da carga horária da etapa.
- c)** Os resultados por aluno serão expressos por meio dos conceitos APTO ou INAPTO.



12.2 É responsabilidade do EFG em Artes Basileu França, Unidade Certificadora, a emissão e entrega dos certificados, caso os alunos concluem o curso de acordo com o regimento escolar.

Goiânia-GO, 31 de agosto de 2022.

Lóide Magalhães Silva
Diretora
Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França



ANEXO I – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	31/08/2022	https://efg.org.br/editais e https://basileuf Franca.com.br/editais/
Período de inscrições	31/08/2022 a 09/9/2022	https://selecao2.cett.org.br/efg/formulario-inscricao-v2
Homologação das inscrições - Parcial	12/9/2022 - até as 19h	https://efg.org.br/editais e https://basileuf Franca.com.br/editais/
Recurso	13 e 14/9/2022	E-mail: recursos@basileuf Franca.com.br
Homologação das inscrições - Final	15/9/2022 - até as 19h	https://efg.org.br/editais e https://basileuf Franca.com.br/editais/ ou
Avaliação Prática	16/9/2022	Presencial, na nova unidade da EFG em Artes Basileu França (localizada na Rua 18, nº 81 –Setor Central, Goiânia – GO (antigo prédio da Faculdade Araguaia).
Resultado parcial das Avaliações	19/9/2022 até as 19h	https://efg.org.br/editais e https://basileuf Franca.com.br/editais/
Recurso	20/9/2022	E-mail: coord.pedagogicoemartes@cett.org.br e dancabasileuf Franca@gmail.com
Divulgação da lista dos aprovados	21/9/2022	https://efg.org.br/editais e https://basileuf Franca.com.br/editais/
Matrícula dos Aprovados	21 a 23/9/2022 até às 18h	Presencial, na secretaria da nova unidade da EFG em Artes Basileu França (localizada na Rua 18, nº 81 –Setor Central, Goiânia – GO (antigo prédio da Faculdade Araguaia).
Início das aulas	26/09/2022	Nova Unidade da EFG em Artes Basileu França (localizada na Rua 18, nº 81 – Setor Central, Goiânia – GO (antigo prédio da Faculdade Araguaia).
*As alterações neste cronograma devem ser acompanhadas em nossos canais de comunicação conforme pontuado no item 1.7.		

ANEXO II - INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

Segmento Profissional	Curso	Duração do Curso	Carga Horária	Vagas ofertadas	Turno	Horário de aulas	Pré-requisitos
Dança	Técnico em Dança – Ballet Clássico	3 anos	1200h	04	Noturno	2ª a Sábado	- Estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio; - Comprovar conhecimento compatível às exigências mínimas ao curso escolhido, por meio de processo seletivo; - O aluno será submetido a exames de aptidão teórico prático de habilidades específicas.
	Técnico de Nível Médio em Dança Contemporânea	2 anos	1200h	04	Noturno	2ª a Sábado	- Estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio; - Comprovar conhecimento compatível às exigências mínimas ao curso escolhido, por meio de processo seletivo; - O aluno será submetido a exames de aptidão teórico prático de habilidades específicas.

CURSO TÉCNICO EM BALÉ CLÁSSICO

O curso é gratuito com duração de 3 anos e oferece, além de aulas práticas e teóricas, atividades complementares, devendo o aluno ter frequência de 75% em todos os componentes curriculares para ser considerado **APTO** e ser certificado. Indicamos que todos os alunos deverão participar de eventos como parte de sua formação profissional (Laboratórios de experimentações, mostras didáticas, apreciação estética em espetáculos, dentre outros), oferecidos pela Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França e/ou em outros locais.

CURSO TÉCNICO EM DANÇA CONTEMPORÂNEA

O curso é gratuito com duração de 2 anos e oferece, além de aulas práticas e teóricas, atividades complementares, devendo o aluno ter frequência de 75% em todos os componentes curriculares para ser considerado **APTO** e ser certificado. Indicamos que todos os alunos deverão participar de eventos como parte de sua formação profissional (Laboratórios de experimentações, mostras didáticas, apreciação estética em espetáculos, dentre outros), oferecidos pela Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França e/ou em outros locais.



ANEXO III - REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. As provas serão realizadas, na EFG em Artes Basileu França, situado à Avenida Universitária n°. 1750. Setor Universitário – Goiânia – Goiás. Devido a mudança de localização da Escola do Futuro de Goiás em Artes – Basileu França, comunicaremos a confirmação do local de prova através de nossos canais de comunicação no dia 15 de setembro de 2022.

Provas	Dia	Horários	Local:
Prova de Habilidades Específicas – Técnico em Ballet Clássico	Sexta-feira 16/9/2022	Aula de Ballet 19h – 20h30 Aula de Dança Contemporânea 20h30 – 22h	Nova Unidade da EFG em Artes Basileu França (localizada na Rua 18, nº 81 –Setor Central, Goiânia – GO (antigo prédio da Faculdade Araguaia).

Prova de Habilidades Específicas – Técnico em Dança Contemporânea	Sexta-feira 16/9/2022	Aula de Dança Contemporânea 19h – 20h30 Aula de Ballet 20h30 – 22h	Nova Unidade da EFG em Artes Basileu França (localizada na Rua 18, nº 81 –Setor Central, Goiânia – GO (antigo prédio da Faculdade Araguaia).
---	--	---	--

Para o teste recomenda-se usar roupas adequadas, collant ou camiseta, calça leggin ou short de malha, meia soquete/sapatilha, coque e máscara.



ANEXO IV - FORMULÁRIO RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR.

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº. _____, apresento recurso contra a homologação das do resultado _____, junto a Comissão do Processo Seletivo.

1. Justificativa fundamentada

_____, ____/____/____.

Local e Data

Assinatura

